



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE ARTE E CULTURA ESCOLAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento constitui a primeira etapa do planejamento da contratação de empresa especializada em prestação de serviços, e dá base ao Termo de Referência, como dispõem a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, e o DECRETO Nº 18.892, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

I. OBJETO

Trata-se de estudos preliminares que visa a contratação de empresa especializada em serviços de locação, montagem, desmontagem e organização de eventos (decoração, som e iluminação), com recursos humanos (operadores de som e iluminação) e entrega de materiais de consumo, para execução do Projeto Cultural Sarau Viveiro de Gente, promovido pela Biblioteca Municipal Viveiro das Letras (BMVL), por meio da Secretaria Municipal de Educação.

II. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa dar suporte à Biblioteca Municipal Viveiro das Letras, na execução do Projeto Sarau Viveiro de Gente, que busca a integração dos alunos da Educação de Jovens e Adulto, matriculados na rede pública municipal de educação, e o aparelho público, a biblioteca.

Trata-se de contratação por licitação, na qual a empresa contratada deverá prestar serviços destinados à organização, decoração, montagem e desmontagem, no local onde será realizado do Sarau. Ressalta-se que a contratação em tela visa apoiar e atender as demandas da Biblioteca Municipal Viveiro das Letras (BMVL), bem como permitir que as atividades finalísticas da Educação de Porto Velho, sejam cumpridas.

Os serviços solicitados neste documento são essenciais e sua não contratação ou a sua contratação posterior à data de realização do Sarau Viveiro de Gente (16 de junho de 2023) pode comprometer o andamento das atividades institucionais, tomando-se assim, a imprescindibilidade da contratação de especializada para a execução dos serviços.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE ARTE E CULTURA ESCOLAR**

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, quando for o caso.

Durante a execução dos serviços, a Contratada deverá:

- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato;
- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços.

Os serviços a serem contratados se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado. A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos alocados aos seus contratos.

A contratada deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados envolvidos na prestação dos serviços. A fiscalização da execução dos serviços abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, sob pena da respectiva fatura quando do não cumprimento.

A Contratada deve manter equipamentos e demais materiais com qualidade e em bom estado de funcionamento, necessários à satisfatória prestação dos serviços. A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da Instrução Normativa nº01/2010 (Critérios de Sustentabilidade). Os serviços serão executados pela empresa adjudicada, não se admitindo recusa em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

IV. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS

Abaixo estão relacionados os itens e as quantidades que serão objeto da presente demanda.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE ARTE E CULTURA ESCOLAR

ITEM	QNT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	01	Serviço/ Diária	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE , COM SISTEMA EM CONFIGURAÇÃO LINE ARRAY, ESTRUTURA DIGITAL COMPLETO, CONTENDO NO MÍNIMO: 01 MICROFONE SEM FIO, 01 MICROFONE COM FIO, 01 MESA DE SOM, 01 CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA, 01 PEDESTAL PARA MICROFONE. COM TÉCNICO OPERADOR DE SOM.
02	01	Serviço/ Diária	DECORAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. ESTILO TROPICAL COM 02 VASOS RETANGULARES DE CHÃO, TIPO JARDINEIRA, MEDINDO 80X15CM, COM ARRANJOS DE FLORES E FOLHAGENS TROPICAL; 01 TAPETE DE PELO BAIXO NA COR VERMELHA MEDINDO 2,00X1,40M; 02 PUFFS QUADRADOS NA COR BEGE, TAMANHO PADRÃO; 03 REFLETORES DE LED DE CHÃO, 40 WATTZ, LUZ AMARELA OU BRANCO QUENTE, MÍNIMO DE 17x21x3CM, GRAU DE PROTEÇÃO IP67; 02 EXTENSÕES CONTENDO 10M, 120 VOLTS, NO MÍNIMO 03 ENTRADAS; 200M DE LUZES NATALINAS BRANCAS, SEM OPÇÃO DE PISCAR, COM CONEXÃO MACHO/FÊMEA; 04M DE TECIDO DE MALHA LYCRA TENSIONADA, 100% POLIÉSTER, LARGURA MÍNIMA DE 1,80M, NA COR BEGE; 04M DE TECIDO DE MALHA LYCRA TENSIONADA, 100% POLIÉSTER, LARGURA MÍNIMA DE 1,80M, NA COR VERDE-MUSGO; 04M DE TECIDO DE MALHA LYCRA TENSIONADA, 100% POLIÉSTER, LARGURA MÍNIMA DE 1,80M, NA COR TELHA.
03	10	Unidade/ Diária	LOCAÇÃO DE CAVALETES GRANDES DE MADEIRA PINUS, SUPORTE PARA ARTES PLÁSTICAS; MÍNIMO 48X0.4X154CM; ALTURA REGULÁVEL, DESMONTÁVEL E COM ALTURA DA BASE DA TELA REGULÁVEL DE 50 A 100CM, APROXIMADAMENTE.
04	01	Unidade/ Diária	LOCAÇÃO DE FLIP-CHART COM QUADRO BRANCO, MEDINDO 180CM DE ALTURA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90X60CM; 01 BLOCO DE PAPEL FLIP-CHART MEDINDO: 62X86CM;
05	02	Unidade	CANETINHAS HIDROGRÁFICAS CONTENDO 12 UNIDADES COM CORES SORTIDAS. 19 X 11.5 X 1 CM; PONTA 2.0MM; LAVÁVEL.
06	01	Unidade	GIZ DE CERA CONTENDO 12 UNIDADES COM CORES VIVAS E SORTIDAS; TRAÇO MACIO; SUPER COBERTURA; MÍNIMO 9.7x 0.9x9.4CM.
07	01	Unidade	BANNER PERSONALIZADO. LARGURA 70 CM. COMPRIMENTO 100 CM. MATERIAL LONA SOLVENTE. IMPRESSÃO COLORIDA, EM LONA. MATERIAL RESISTENTE A CHUVA E SOL. ACOMPANHA CORDINHA E BASTÃO PARA PENDURAR. ALTA QUALIDADE NA IMPRESSÃO. ARTE A DEFINIR.

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender as demandas da Biblioteca Municipal Viveiro das Letras (BMVL), e consequentemente da Secretaria Municipal de Educação.

Pontue que o quantitativo estimado nessa aquisição foi solicitado pela própria BMVL e implicará a satisfatória execução do Projeto Cultural Sarau Viveiro de Gente, em alusão ao aniversário da Biblioteca Municipal Viveiro das Letras, que busca a junção das linguagens da Arte por meio de leituras de textos literários, interpretações teatrais e poéticas, apresentações musicais e culturais e exposição de artes visuais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE ARTE E CULTURA ESCOLAR

V. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Considerando as características de utilização, a quantidade de itens necessários, a data informada para a execução dos serviços e os valores estimados, conclui-se que a opção mais vantajosa e adequada disponível no mercado é a contratação de empresa especializada em serviços de locação, montagem, desmontagem e organização de eventos (decoração, som e iluminação), com recursos humanos (operadores de som e iluminação) e entrega de materiais de consumo.

Salienta-se que esta solução tem se mostrado eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da BMVL/SEMED até o momento, mas cabível de análise, caso seja publicada Ata de Registro de Preço da Prefeitura de Porto Velho que alcance os itens pretendidos, ou mesmo se observada outra solução mais vantajosa no mercado.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PESQUISA DE PREÇOS)

Com base em pesquisas de atas de registro de preço e pesquisas em sites de cotação de preço, apresentamos por meio da tabela abaixo o preço médio da estimativa do serviço pretendido na presente licitação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UNIDADE	DATA	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO
01	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE, COM SISTEMA EM CONFIGURAÇÃO LINE ARRAY, ESTRUTURA DIGITAL COMPLETO, CONTENDO NO MÍNIMO: 01 MICROFONE SEM FIO, 01 MICROFONE COM FIO, 01 MESA DE SOM, 01 CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA, 01 PEDESTAL PARA MICROFONE. COM TÉCNICO OPERADOR DE SOM.	01	Serviço/ 1 Diária	16 de junho de 2023	R\$ 4.700,00
02	DECORAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. ESTILO TROPICAL COM 02 VASOS RETANGULARES DE CHÃO, TIPO JARDINEIRA, MEDINDO 80X15CM, COM ARRANJOS DE FLORES E FOLHAGENS TROPICAL; 01 TAPETE DE PELO BAIXO NA COR VERMELHA MEDINDO 2,00X1,40M; 02 PUFFS QUADRADOS NA COR BEGE, TAMANHO PADRÃO; 03 REFLETORES DE LED DE CHÃO, 40 WATTZ, LUZ AMARELA OU BRANCO QUENTE, MÍNIMO DE 17x21x3CM, GRAU DE PROTEÇÃO IP67; 02 EXTENSÕES CONTENDO 10M, 120 VOLTS, NO MÍNIMO 03 ENTRADAS; 200M DE LUZES NATALINAS BRANCAS, SEM OPÇÃO DE PISCAR, COM CONEXÃO MACHO/FÊMEA; 04M DE TECIDO DE MALHA LYCRA TENSIONADA, 100% POLIÉSTER, LARGURA MÍNIMA DE 1,80M, NA COR BEGE; 04M DE TECIDO DE MALHA LYCRA TENSIONADA, 100% POLIÉSTER, LARGURA MÍNIMA DE 1,80M, NA COR VERDE-MUSGO; 04M DE TECIDO DE MALHA LYCRA	01	Serviço/ 1 Diária	16 de junho de 2023	R\$1.300,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE ARTE E CULTURA ESCOLAR

	TENSIONADA, 100% POLIÉSTER, LARGURA MÍNIMA DE 1,80M, NA COR TELHA.				
03	LOCAÇÃO DE CAVALETES GRANDES DE MADEIRA PINUS, SUPORTE PARA ARTES PLÁSTICAS; MÍNIMO 48X0.4X154CM; ALTURA REGULÁVEL, DESMONTÁVEL E COM ALTURA DA BASE DA TELA REGULÁVEL DE 50 A 100CM, APROXIMADAMENTE.	10	Unidade/ 1 Diária	16 de junho de 2023	R\$ 1.500,00
04	LOCAÇÃO DE FLIP-CHART COM QUADRO BRANCO, MEDINDO 180CM DE ALTURA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90X60CM; 01 BLOCO DE PAPEL FLIP-CHART MEDINDO: 62X86CM;	01	Unidade/ 1 Diária	16 de junho de 2023	R\$100,00
05	CANETINHAS HIDROGRÁFICAS CONTENDO 12 UNIDADES COM CORES SORTIDAS. 19 X 11.5 X 1 CM; PONTA 2.0MM; LAVÁVEL.	02	Unidade	16 de junho de 2023	R\$ 100,32
06	GIZ DE CERA CONTENDO 12 UNIDADES COM CORES VIVAS E SORTIDAS; TRAÇO MACIO; SUPER COBERTURA; MÍNIMO 9.7x 0.9x9.4CM.	01	Unidade	16 de junho de 2023	R\$ 14,99
07	BANNER PERSONALIZADO. LARGURA 70 CM. COMPRIMENTO 100 CM. MATERIAL LONA SOLVENTE. IMPRESSÃO COLORIDA, EM LONA. MATERIAL RESISTENTE A CHUVA E SOL. ACOMPANHA CORDINHA E BASTÃO PARA PENDURAR. ALTA QUALIDADE NA IMPRESSÃO. ARTE A DEFINIR.	01	Unidade	16 de junho de 2023	R\$ 100,00
Valor Estimado Total					R\$ 7.815,31

VII. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Em relação à eficácia: atendimento aos alunos do Ensino de Educação de Jovens e Adultos (EJA) matriculados nas Escolas Municipais Joaquim Vicente Rondon e Manoel Aparício Nunes Almeida;
- Quanto à eficiência: (i)proporcionar que a literatura faça parte do repertório de vida dos estudantes, visando a ampliação do vocabulário, a construção de argumentação, segurança no ato da escrita e desenvolvimento da concentração; e (ii) assegurar o pleno exercício do direito de acesso e uso do livro, promovendo e incentivando o hábito da leitura, nos termos do art. 1º, incisos I e V, da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003.
- Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

VIII. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

A priori, nenhuma alteração/adequação do ambiente da Biblioteca Municipal Viveiro das Letras será necessária para o atendimento desta demanda.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
DIVISÃO DE ARTE E CULTURA ESCOLAR

IX. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

É recomendado que a empresa CONTRATADA adote práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, mediante orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

X. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a evidente necessidade da contratação de empresa especializada em serviços de locação, montagem, desmontagem e organização de eventos (decoração, som e iluminação), com recursos humanos (operadores de som e iluminação) e entrega de materiais de consumo, frente às demandas da BMVL/SEMED, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

Destaca-se ainda que a prestação do serviço não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

XI. DA VIABILIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No tocante à vantajosidade econômica, toda e qualquer aquisição espelha basicamente a busca por uma contratação que seja economicamente mais vantajosa, nos aspectos quantitativo e qualitativo — menor e melhor gasto de dinheiro público.

Sendo assim, conforme item VI, o qual apresenta uma prévia Pesquisa de Preço não superior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em observância ao disposto no art. 75, II, da Lei nº 14.331, de 1º de abril de 2021, c/c Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, é “dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras”.

Nesta senda, nota-se viável a dispensa de licitação para contratação direta de empresa especializada em serviços de locação, montagem, desmontagem e organização de eventos (decoração, som e iluminação), com recursos humanos (operadores de som e iluminação) e entrega de materiais de consumo, em razão: (i) do baixo valor da contratação; (ii) da entrega e execução imediata dos serviços; e (iii) do curto prazo para realização do evento, inviabilizando a contratação em caráter licitatório.

Porto Velho, 27 de Abril de 2023.

CACILDA PEREIRA DA HORA

Gerente da Divisão de Arte e Cultura Escolar

JULIENE RESENDE OLIVEIRA VIEIRA

Diretora do Departamento de Políticas Educacionais

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS

Secretária Municipal de Educação



Assinado por **Gláucia Lopes Negreiros** - Secretária Municipal de Educação - Em: 27/04/2023, 17:51:54



Assinado por **Juliene Rezende Oliveira** - Diretora de Departamento de Políticas Educacionais - Em: 27/04/2023, 16:12:55



Assinado por **Cacilda Pereira Da Hora** - Gerente da Divisão de Arte e Cultura Escolar - Em: 27/04/2023, 11:22:09